Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 1.214 /2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

.

07.001.12.361.0042-2.031.000 M	.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental								
(222) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00						
Suplementação									
07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental									
(223) 3.3.90.30.00.00.00	1103	Material de Consumo	R\$ 30.000,00						

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Reducão

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental									
(227) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 25.000,00						
<u>Redução</u> 07 001 12 361 0042 2 031 000 Manutanção do Divisão do Ensino Fundamental									

 07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

 (214) 3.1.90.11.00.00.00
 1103
 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.

(21.) 5.11, 5.11, 5.51	1100	, enemientos e , antagens i mas	I Cooder C.	114 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de outubro de 2014.

R\$ 30,000,00

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal